



**INDICAÇÃO Nº            /2024**

A Sua Excelência  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência.

**“REQUERER À EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA O AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL LOCALIZADA EM VILA FARTURA PARA QUE SEJA INSTALADO APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Através desta indicação solicito ao Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias junto a Empresa Luz e Força Santa Maria para que a mesma aumente a carga de energia elétrica das escolas municipais de Vila Fartura com a adequação da potência necessária.

Tal pedido se faz uma vez que, atualmente, as escolas possuem uma rede elétrica – fiação e potência - que não viabiliza a instalação de ares-condicionados.

Considerando que a educação deve ser tratada como prioridade pelos administradores, e que as escolas não possuem hoje capacidade para instalação de ares-condicionados, solicito em caráter de urgência o atendimento desta indicação.

Conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

**ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN**  
Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003000310031003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 15/03/2024 12:19

Checksum: **1992C4DAB03A5B61BA208C12D44D16E6C36C7A3E5B03479AF719D6BB5E475E47**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330030003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.